

	POLÍTICA Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses	Referência PL-0025	Revisão 03
Autor: Dr.ª Vanessa Martins	Aprovadores: Gerência Dr. José Ribeiro e Eng.º Paulo Alexandre	Aprovado em 30-10-2024	Páginas 5

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. PROCESSO DE APROVAÇÃO E REVISÃO
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
4. DEFINIÇÕES
5. OBJETIVOS
6. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES
7. PROCEDIMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES
8. ELEMENTOS DE CONTROLO
 - 8.1 - DECLARAÇÃO INTERESSE E RESPETIVA MONITORIZAÇÃO
 - 8.2 - EXCLUSÃO DA PESSOA RELEVANTE DE INTERVENÇÃO NOS NEGÓCIOS
 - 8.3 - CONFIDENCIALIDADE
9. INCUMPRIMENTOS
10. REGISTO DE INCIDENTES, AVERIGUAÇÕES E DECISÕES RELACIONADOS COM CONFLITOS DE INTERESSES
11. ENTRADA EM VIGOR

1. PREÂMBULO

A presente política define os princípios e elementos fundamentais, à identificação de quaisquer situações que possam dar lugar a conflitos de interesses (atuais ou potenciais), que ocorram no âmbito das atividades da LUSOPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA. Neste sentido, a elaboração deste documento tem em consideração a dimensão e complexidade das atividades desenvolvidas pela lusopay, sob a consideração das circunstâncias que possam dar origem a conflitos de interesses de base pessoal, profissional, financeira e política.

2. PROCESSO DE APROVAÇÃO E REVISÃO

A administração é o órgão competente para aprovar este documento e as atualizações subsequentes, após parecer prévio do órgão de fiscalização¹. A presente política, será objeto de revisão anual, ou sempre que se verificarem alterações significativas.

1. Atualmente a lusopay é dispensada de ter órgão de fiscalização.